

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a) Responsável,

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2026

A empresa **Copycentro Noroeste Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.310.795/0001-90**, vem, tempestivamente, solicitar o seguinte esclarecimento técnico referente ao Termo de Referência do edital em epígrafe:

1. Do Objeto do Esclarecimento: O questionamento refere-se ao item **4.6.6.35**, que trata das especificações de digitalização do ITEM 02 (Multifuncional Monocromática A4 40 ppm), cuja redação atual estabelece:

"Velocidade de digitalização mínima de 38 páginas por minuto no formato A4 e Carta preto e branco (passagem única)."

2. Da Fundamentação Técnica: Na indústria de equipamentos de imagem, a especificação de velocidade para o modo de digitalização em "passagem única" (leitura simultânea de frente e verso pelo alimentador DADF) é globalmente medida e expressa pelos fabricantes na métrica de **IPM (Imagens por Minuto)**, uma vez que cada folha processada gera duas imagens digitais simultaneamente. Dessa forma, compreende-se que a exigência do órgão visa **garantir a alta produtividade do equipamento** no fluxo de digitalização em passagem única.

3. Do Questionamento: Diante do exposto, questionamos:

Está correto o entendimento de que o item 4.6.6.35 será plenamente atendido caso o equipamento ofertado comprove, através de seu datasheet/catálogo oficial, velocidade igual ou superior a 38 IPM (Imagens por Minuto) na digitalização em modo de passagem única?

Paracatu/MG, 03 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
EDGAR DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 03/07/2026 09:31:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COPYCENTRO NOROESTE LTDA-ME

CNPJ: 27.310.795/0001-90

COPYCENTRO NOROESTE LTDA

**RUA PROFESSOR HENRIQUE DOS REIS, 684 – CENTRO – CEP: 38.600-302 - TELEFONE: (38) 3671-2332/
(38) 3721 – 8406 - PARACATU – MINAS GERAIS**